INDICAÇÃO Nº 212/2024

INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, **QUE AJUSTE COM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E PROVEDORES DE INTERNET A RETIRADA DE FIAÇÃO DAS RUAS, EM CUMPRIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 5.139/2022.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como à Secretaria de Urbanismo (Semurb), para providências.

JUSTIFICATIVA

Em Parauapebas, várias empresas de telecomunicações, especialmente provedores de internet, valem-se da infraestrutura da rede elétrica para instalar fios e cabos em postes, e o acúmulo da fiação excedente traz risco à vida das pessoas. Além da inclinação de postes, as instalações clandestinas, que não cumprem normas específicas de segurança, geram fios e cabeamento que ficam espalhados no chão ou pendurados, e que podem muitas vezes estar energizados, trazendo o risco de choque elétrico a quem tocá-los.

Por isso, amparada em queixas constantes de populares ao nosso Gabinete, **indico ao Governo Municipal que discuta ou mesmo obrigue empresas de telecomunicações e provedores a remover cabos e fios em excesso, com vistas a evitar acidentes, em especial os choques elétricos**, que, infelizmente, têm se tornado frequentes no país com o avanço do uso compartilhado da infraestrutura elétrica para instalações de TV a cabo e internet.

FIOS E CABOS EXPOSTOS NAS RUAS: PERIGO!

As telecomunicações e os provedores geram lixo de fiação e cabos, mas muitas vezes não recolhem

Lei Municipal nº 5.139/22 prevê retirada da fiação das ruas, mas sem obrigatoriedade, e fica por isso mesmo

Moradores denunciam sujeira nas ruas e risco de choque elétrico

CÂMARA JÁ APELOU...

PL 203/2022 (Léo Márcio): objetivo de regulamentar cabeamento excessivo e inservível

Indicação 42/2024 (Joel): objetivo de tornar subterrâneos fios e cabos das empresas de telecomunicações

...MAS NADA MUDOU

Assessoria de Gabinete da Vereadora Eliene Soares.

A medida aqui proposta cumpre o dever do poder público, inclusive desta Casa de Leis, de proteger a cidade e a segurança de nossos cidadãos. Ela vai ao encontro da Indicação nº 42, apresentada há dois meses neste Parlamento pelo colega Joel do Sindicato, visando à implantação de infraestrutura subterrânea para fiação elétrica e cabos de telecomunicações, o que não fora atendido pelo Poder Executivo — tampouco o será, no médio prazo.

Também há dois anos, o colega parlamentar Eleomárcio Almeida apresentou o Projeto de Lei nº 203 para regulamentar o cabeamento e a fiação excessivos e inservíveis. E a própria Lei Municipal nº 5.139, de 15 de julho de 2022, prevê a retirada dos fios, mas sem obrigatoriedade, o que leva muitas empresas, sobretudo provedores de internet, a deixar tudo "largado" pelas ruas por onde passam.

Diante do exposto, peço apoio de meus nobres pares para apreciação e aprovação desta relevante proposição, cuja finalidade é melhorar a segurança da infraestrutura das redes de fios e cabos instalados pelas empresas de telecomunicações e, sobretudo, evitar acidentes.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 27 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares
Vereadora | **Solidariedade**

Eleomárcio Almeida de Lima
Vereador | **Solidariedade**

Joel Pedro Alves
Vereador | **PSDB**